

Abre inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu*- Mestrado em Ciência e Biotecnologia na Universidade do Oeste de Santa Catarina.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - **Mestrado em Ciência e Biotecnologia**, turma 2015, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc, Campus de Videira e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Art. 1º As inscrições para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, relativas ao primeiro semestre de 2015, do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - **Mestrado em Ciência e Biotecnologia**, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **22 de agosto a 14 de novembro de 2014**.

Parágrafo único. As vagas serão disponibilizadas nas Áreas de Concentração e respectivas linhas de pesquisa conforme quadro a seguir:

Área de concentração	Linhas de pesquisa	Nº de vagas
Biotecnologia Aplicada à Agroindústria e Saúde.	1) Bioprospecção, produção e processamento de matéria-prima e bioproduto. 2) Otimização e escalonamento de bioprodutos.	10
Biotecnologia Ambiental.	1) Caracterização e tratamento de águas, efluentes e resíduos. 2) Otimização e escalonamento de bioprodutos.	10
Total de vagas: 20		20
Detalhes: www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-biotecnologia		

Art. 2º As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico: <www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-biotecnologia>.

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 3º São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I.** Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
- II.** Fotocópia autenticada do diploma e do histórico escolar do Curso de Graduação;
- III.** Currículo da Plataforma Lattes (CNPq) atualizado;

- IV. Proposta de estudo (pré-projeto), de acordo com a linha de pesquisa escolhida no ato de inscrição (vide instruções no apêndice II);
- V. Duas cartas de apresentação enviadas diretamente ao Programa por professor e/ou pesquisador de qualquer Instituição de Ensino ou Pesquisa (vide modelo no apêndice III);
- VI. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- VII. Uma fotografia 3 x 4.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

Art. 4º O endereço para entrega ou para envio postal dos documentos é:

Universidade do Oeste de Santa Catarina, Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Biotecnologia, 1º andar do Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira, Rua Paese, n.º 198, Bairro Universitário, CEP: 89.560-000, Videira, SC.

Parágrafo único. Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio **via sedex**, deverá postar até a data final do prazo de entrega, dia **14 de novembro de 2014**. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

Art. 5º A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia **18 de novembro de 2014**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*- Mestrado em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira.

Art. 6º A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, a saber:

I - Primeira etapa: Prova escrita (eliminatória) será realizada na Unoesc, Campus Videira, localizada na Rua Paese, 198 - Bairro Universitário, Videira/SC, no dia **22 de novembro de 2014 das 8h às 13h** (os candidatos deverão chegar 15 minutos antes do início da prova).

§ 1º A prova escrita será realizada com base na interpretação de dois artigos científicos, sendo um na língua portuguesa e o outro na língua inglesa (podendo fazer uso de dicionário de língua inglesa), sorteados dentre a bibliografia recomendada, e vinculados às áreas de concentração do Mestrado em Ciência e Biotecnologia (a nota obtida nesta prova terá **peso 4** na avaliação final).

§ 2º A bibliografia recomendada encontra-se no anexo ao final deste Edital e é composta por 8 artigos (4 em língua portuguesa e 4 em língua inglesa) para a prova escrita dos candidatos inscritos para qualquer uma das duas áreas de concentração do Programa.

§ 3º Para a avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes critérios: demonstrar conhecimento específico; coerência e consistência de argumentos; estrutura do texto; clareza e linguagem em obediência à norma culta da língua portuguesa.

§ 4º Serão aprovados para a segunda etapa do processo de seleção, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 5º O resultado da primeira etapa será divulgado no site da Unoesc <http://www.unoesc.edu.br> e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Biotecnologia, (49) 3533-4435 (manhã e tarde), em **25 de novembro de 2014**. Juntamente com a relação dos candidatos aprovados nesta etapa, constará a data e o horário para a realização da entrevista e apresentação de pré-projeto.

II - Segunda etapa: A segunda etapa (classificatória) será realizada apenas com os candidatos aprovados na etapa anterior, que ocorrerá **nos dias 27 e 28 de novembro de 2014**, e terá os seguintes passos:

- a) Exame do currículo e do histórico escolar (**peso 3**), com ênfase no desempenho acadêmico, na experiência na área, na participação em atualizações profissionais e, em especial, nas publicações científicas, preferencialmente em periódicos com classificação Qualis/Capes B5 ou superior.
- b) Entrevista de caráter classificatório e avaliação da proposta preliminar de estudo, conforme modelo constante do apêndice II (**peso 3**).

Art. 7º Serão classificados os 10 primeiros colocados em cada área de concentração, permitido o remanejamento de vagas entre as áreas, se necessário, conforme média aritmética ponderada decrescente obtida pela seguinte equação:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(\mathbf{a} \times \mathbf{4}) + (\mathbf{b} \times \mathbf{3}) + (\mathbf{c} \times \mathbf{3})}{\mathbf{10}}$$

Sendo:

- a** – Nota da prova escrita da primeira etapa (escala de zero a dez);
- b** – Nota do exame do currículo e do histórico escolar da segunda etapa (escala de zero a dez);
- c** – Nota da entrevista e da avaliação da proposta preliminar de estudo da segunda etapa (escala de zero a dez).

Art. 8º A relação final dos aprovados será divulgada no dia **02 de dezembro de 2014**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira, (49) 3533-4435 (manhã e tarde).

§ 1º Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos do Curso, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, devidamente protocolado no Setor de Protocolos da Unoesc Campus de Videira.

§ 2º Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados. Caso contrário, após o prazo, os documentos serão destruídos.

Art. 9º As matrículas serão efetuadas entre os dias **08 e 12 de dezembro de 2014** na Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira, com agendamento prévio e antecipado feito por cada candidato aprovado pelo telefone (49) 3533-4435.

Art. 10 As aulas iniciarão em **05 ou 06 de março de 2015**, na Unoesc Campus de Videira, sendo às quintas-feiras e sextas-feiras, no período noturno, e aos sábados, no período matutino e vespertino (quando necessário), conforme calendário de disciplinas do curso.

Parágrafo único. No uso de sua autonomia universitária, a Unoesc se reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento do curso caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no Mestrado em Ciência e Biotecnologia, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 11. O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês) antes da defesa da dissertação (conforme regimento do Programa), e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Mestrado em Ciência e Biotecnologia.

Art. 12. O valor da matrícula do Mestrado Acadêmico em Ciência e Biotecnologia é de **R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais)**, valor das mensalidades vigente no ano de 2014. Além da matrícula serão exigidas mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de fevereiro de cada ano pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior.

Art. 13. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Vice-reitoria Acadêmica.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 20 de agosto de 2014

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

QUADRO RESUMO

Inscrições	22/08/2014 à 14/11/2014
Site com informações	http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-biotecnologia
Taxa de inscrição	R\$ 50,00 (paga por boleto bancário)
Vagas	20 (vinte)
Homologação (deferimento) das inscrições	18/11/2014
Primeira Etapa: Prova escrita (eliminatória) Nota mínima= 5,0 (Peso 4,0)	22/11/2014 das 8h às 13h
Resultado da primeira etapa (prova escrita)	Até 25/11/2014
Segunda Etapa: Exame do currículo e do histórico escolar (Peso 3,0) e da Entrevista e Avaliação da Proposta de Estudo – pré-projeto (Peso = 3,0)	27 e 28/11/2014
Resultado final com relação de aprovados	02/12/2014
Prazos para recursos	Até 48 horas após a publicação do resultado final.
Matrículas	De 08 e 12/12/2014 (mediante agendamento)
Início das aulas	05 ou 06/03/2015 (conforme disciplina)

ROTEIRO PARA A PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO E JUSTIFICATIVA

A proposta preliminar de estudo deverá conter de 03 a 04 laudas, com a seguinte formatação mínima: espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman tamanho 12; margens: superior e esquerda: 3,0 cm - direita e inferior: 2,0 cm; páginas numeradas na parte inferior.

Na proposta de estudo deverão constar os seguintes elementos:

1. FOLHA DE ROSTO (uma lauda)

Neste item o candidato deverá colocar: seu nome, o título da proposta de estudo, a área de concentração e respectiva linha de pesquisa escolhida, ano de sua apresentação ao Programa.

2. APRESENTAÇÃO (uma lauda)

Apresentar histórico de sua atuação acadêmica e/ou profissional, expondo os motivos que o levam a pleitear uma vaga no Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia. Também devem constar dados da instituição (empresa ou universidade) na qual o candidato exerce atividades.

3. PROPOSTA DE ESTUDO E JUSTIFICATIVA (duas laudas, no máximo)

Desenvolver uma proposta de estudo relacionada à área e linha de pesquisa pretendidas. Explicitando a relação com as áreas de concentração do Programa e com a linha de pesquisa escolhida. É importante que o candidato justifique a inserção da sua proposta de estudo na Linha de Pesquisa escolhida. No final do texto deve constar uma lista bibliografia consultada (máximo 4).

APÊNDICE III

**UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E BIOTECNOLOGIA
FOLHA DE REFERÊNCIA**

Importante: Preencha o item **A** e entregue a folha (impressão frente e verso) a um professor/pesquisador de sua escolha para que preencha o item **B**.

A - Nome: _____
Candidato ao: Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia – Unoesc Videira

B- Informações confidenciais sobre o candidato:

1- Conheço o candidato desde _____, como:
 aluno de graduação aluno de pós-graduação outros
 (especifique).....

2 - Com relação ao candidato, fui seu:
 Professor em disciplina Professor em várias disciplinas
 Professor orientador outras funções (especificar).

3- Gostaríamos de ter a sua opinião sobre o candidato que deseja se matricular em um Curso de Pós-Graduação desta Instituição. Estas informações são de caráter *CONFIDENCIAL* e necessárias para que possamos julgar sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos e pesquisa avançados. Em comparação com outros estudantes com os quais V. Senhoria esteve associada nos últimos anos, avalie o candidato nas seguintes categorias:

	<i>Excelente</i>	<i>Bom</i>	<i>Médio</i>	<i>Abaixo da Média</i>	<i>Não Observado</i>
<i>Capacidade intelectual</i>					
<i>Motivação para estudos avançados</i>					
<i>Capacidade para trabalho individual</i>					
<i>Facilidade de expressão escrita</i>					
<i>Facilidade de expressão oral</i>					
<i>Avaliação Global</i>					

Número de estudantes no grupo de referência: 20.

4 - O histórico escolar do aluno reflete adequadamente sua capacidade?
 Sim Não (se não, justifique, por favor)

5 - Escreva a seguir a sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa, na área indicada pelo mesmo, fundamentando-a:

6 - Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação?

() Sem reservas

() Definitivamente não

() Com reservas (especifique)

() Não dispomos de curso comparável

Nome do informante: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **CEP:** _____ **Estado:** _____

Telefone:() _____ **Ramal ou FAX:** _____

E-mail: _____

Assinatura do informante: _____

Por favor, remeta este formulário diretamente a:

Universidade do Oeste de Santa Catarina

Unoesc - Campus de Videira

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Biotecnologia

Núcleo Biotecnológico– BlocoK – 1º andar

Rua Paese, n.º 198, Bairro Universitário

Videira – SC– CEP 89.560-000

+55 49 3533-4435

ANEXO - LISTA DE REFERÊNCIAS DE APOIO AO PROCESSO SELETIVO
ACESSO LIVRE ONLINE

1. César Milton Baratto; Elen Rossi; Jane Mary Lafayette Neves Gelinski; Vera Lucia Pissaia; Willian Kopp. Lipase and glucoamylase immobilization on the new calcium polyphosphate support obtained by sol-gel method. (IJIRSE) **International Journal of Innovative Research in Science & Engineering**. v. 2, n.7, 493-501, 2014. Disponível em: <<http://ijirse.in/docs/July14/IJIRSE140702.pdf>>
2. Dirceu Scaratti; William Michelon; Gidiane Scaratti. Avaliação da eficiência da gestão dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário utilizando *Data Envelopment Analysis*. **Eng. Sanit. Ambient.** v.18., n. 4,2013. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-41522013000400005>. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/esa/v18n4/1413-4152-esa-18-04-00333.pdf>>.
3. Diogo Robl; Priscila da Silva Delabona; Carla M. Mergel; Juan Diego Rojas; Patrícia dos S. Costa; Ida Chapaval Pimentel; Vania Aparecida Vicente; José Geraldo da C. Pradella; Gabriel Padill. The capability of endophytic fungi for production of hemicellulases and related enzymes. **BCM Biotechnology**. v. 13 n. 94, 2013, doi:10.1186/1472-6750-13-94. Disponível em:< <http://www.biomedcentral.com/1472-6750/13/94>>
4. Melissa P. Mezzari, Márcio L.B. da Silva, Rodrigo S. Nicoloso, Adriana M.G. Ibelli, Marcelo Bortoli, Aline Viancelli, Hugo M. Soares. Assessment of N2O emission from a photobioreactor treating ammonia-rich swine wastewater digestate **Bioresource Technology** v. 49, p. 327-332. Disponível em: < <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0960852413014971>>
5. João Peterson Pereira Gardin; Rafael Lizandro Schumacher; Jean Carlos Bettoni; José Luiz Petri; Edson Luiz de Souza. Ácido abscísico e Etefom: influência sobre a maturação e qualidade das uvas Cabernet Sauvignon. **Rev. Bras. Frutic.** v.3, n. 2, 2012. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-29452012000200003> . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-29452012000200003>
6. Themis Collares Antunes; Sabrina Pinto Salamoni; Ana Paula Guedes Frazzon; José Carlos Germani; Sueli Teresinha Van Der Sand. Influência da fonte nutricional no crescimento ótimo e na produção de antimicrobianos produzidos por isolados de *Streptomyces* sp. **R. Bras. Bioci.**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 131-138, abr./jun. 2013. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/seerbio/ojs/index.php/rbb/article/view/2290/1185>>